

LEI Nº 9.568, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diário do Grande ABC N 15752 : 03 - DATA 12.04.14

Processo Administrativo nº 11.531/2014-0.

AUTOR: Vereador Antonio de Jesus Barbosa – Toninho de Jesus – Solidariedade e outros – Projeto de Lei CM nº 044/2014 – Proc. CM nº 4105/05.

DESCONSTITUI a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS B, terreno localizado à Rua Uruguai, s/nº, Parque das Nações, referente às classificações fiscais 04.147.031 e 04.148.025, perfazendo uma área total de 6.670,41m².

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desconstituído Zona Especial de Interesse Social – ZEIS B, para efeitos da Lei Municipal nº 8.869, de 18 de julho de 2006, terreno localizado à Rua Uruguai, s/nº, Parque das Nações, referente às Classificações Fiscais 04.147.031 e 04.148.025, perfazendo uma área total de 6.670,42 m².

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de abril de 2014.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS